



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº408 **PUBLICADO 17 DE JUNHO 2026**

PORTARIA DP Nº 5.105/2026 DETRAN/PE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Estadual nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 2026.070740, por meio do qual foi solicitada a reanálise dos atos relacionados ao credenciamento de Empresas Stampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV junto ao DETRAN/PE;

CONSIDERANDO que a reavaliação dos autos demonstrou a regularidade dos procedimentos administrativos praticados no processo de credenciamento, não sendo identificados vícios de legalidade, forma, competência, finalidade, motivo ou objeto que maculem os atos administrativos expedidos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos quando constatada sua legalidade ou ilegalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DP nº 4.560/2023, do DETRAN/PE.

Art. 2º Restabelecer integralmente os efeitos das Portarias DP nº 4.007/2023 a nº 4.016/2023 e da Portaria DP nº 4.018/2023, publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os atos jurídicos perfeitos, os direitos adquiridos e as situações definitivamente constituídas.

Recife, na data da assinatura

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 17/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88549273** e o código CRC **3846E48F**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000